

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
"PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FINANCEIRA E BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO DE 2017"

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (15/12/2018), no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins "Palácio Deputado João D'Akreu", situado na Praça dos Girassóis, Palmas - TO, CEP: 77001-902, conforme Edital de convocação publicado na página nº 25 do Diário Oficial do Estado nº 5.250, de 04 de dezembro de 2018, deu-se início, às 09h00min, em primeira convocação. O Vice-Presidente do Conselho Fiscal Edir Pereira dos Santos cumprimentou todos com um bom dia. Posteriormente proferiu a leitura do Edital de Convocação publicado na página 25 do Diário Oficial nº 5.250, de 04 de dezembro de 2018. Explicou que, conforme disposições estatutárias, art. 24, para instalação da Assembleia Geral é exigida a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sindicalizados ao SISEPE/TO, e em segunda convocação com no mínimo, 30 (trinta) minutos após a primeira chamada, com qualquer número de presentes. Nesse sentido, explanou que, como não tem a quantidade de 2/3 (dois terços) de sindicalizados como estabelece o Estatuto Social do SISEPE-TO, será reaberta às 09h30min, com o número de sindicalizados presentes. Para realização da votação o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Edir Pereira dos Santos solicitou aos sindicalizados mesários voluntários para conduzir a votação, nesse sentido, se disponibilizaram e foram inscritos 06 (seis) mesários voluntários para conduzir a votação: 1. Carpegiane Martins de Souza; 2. Pedro Alberto Lopes de Souza; 3. Equisley Ribeiro Máximo; 4. Fabio Lima da Silva; 5. Zanony Araujo Souza; 6. Osvaldo Soares Neto. Às 09h30min, em segunda convocação conforme determina o Estatuto da Entidade, reiniciou a Assembleia Geral Ordinária pelo Vice-Presidente do Conselho Fiscal Edir Pereira dos Santos com o número de sindicalizados presentes, "servidores públicos" constantes das listas de presenças anexas, para deliberar as ordens do dia como segue a pauta: 1) DELIBERAÇÃO SOBRE O PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FINANCEIRA E BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2017; 2) APRECIACÃO DE ASSUNTOS GERAIS. O Vice-Presidente do Conselho Fiscal Edir Pereira dos Santos cumprimentou novamente os presentes com um bom dia e proferiu outra vez a leitura do Edital de Convocação publicado na página 25 do Diário Oficial nº 5.250, de 04 de dezembro de 2018. Ato contínuo o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Edir Pereira dos Santos ponderou sobre o art. 25, §4º do Estatuto da Entidade, que dispõe: "Art. 25. Quando convocada especialmente para julgar destituição de membro dos órgãos do sindicato, será exigida a presença da maioria absoluta dos sindicalizados em primeira convocação, ou qualquer número em segunda convocação no mínimo, 30 (trinta) minutos após a primeira chamada, e contar com o voto da maioria dos presentes. (...) § 4º - No ato da instalação das Assembleias Gerais, o Presidente da assembleia colocará para os sindicalizados presentes deliberar sobre o horário máximo de sua duração limitando o horário de encerramento". Diante disso, colocou para os presentes sobre um horário razoável para o término da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas da Gestão Financeira e Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, para que não fique uma Assembleia Geral interminável, ou seja, com horário de início de acordo com o edital, porém o presidente da Assembleia Geral explicou que não tem como estabelecer o horário de término, mas somente os sindicalizados que podem estabelecer um horário máximo de duração. Foi quando os presentes sugeriram apenas uma sugestão: 1) término da Assembleia Geral Ordinária às 12h00min. Assim, o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Edir Pereira dos Santos colocou em votação aberta sobre "o término da Assembleia Geral Ordinária?". Assim, em votação aberta, por aclamação, foi aprovado, por maioria dos presentes, o término às 12h00min, da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas da Gestão Financeira e Balanço Patrimonial do Exercício de 2017. Na sequência o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Edir Pereira dos Santos ponderou ainda sobre o §2º do art. 26 que dispõe: "Art. 26. As Assembleias

COPIA DA ATA Nº 13/02/2019 05:44:54 Pág. 1/1

Handwritten signature

As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por votação de escrutínio secreto ou por aclamação, não se computando como válidos os votos em branco e nulos. Assim o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Edir Pereira dos Santos colocou em votação sobre a forma de votação da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas da Gestão Financeira e Balanço Patrimonial do Exercício de 2017 por escrutínio secreto ou por aclamação? Em votação aberta, por aclamação, foi aprovado por maioria dos presentes a votação por escrutínio secreto. O Vice-presidente do Conselho Fiscal, Edir Pereira dos Santos explicou que o Conselho Fiscal do SISEPE/TO é constituído por: i) Paulinho Azevedo Filho, Presidente do Conselho Fiscal, que não pôde comparecer nesta Assembleia Geral Ordinária, uma vez que encontra-se em tratamento de saúde; ii) Edir Pereira dos Santos, Vice-Presidente do Conselho Fiscal, qual encontra-se presente; iii) Luis Sergio Simão, Primeiro Conselheiro Fiscal, qual encontra-se Licenciado do SISEPE/TO nos termos do art. 99 do Estatuto Social do SISEPE/TO; iv) Vagner Castro Andrade Linhares, Segundo Conselheiro Fiscal, qual encontra-se presente e; v) Sebastião Carlos Pereira Silva, Terceiro Conselheiro Fiscal, qual encontra-se presente. Ato seguinte Edir Pereira dos Santos passou a apresentação em formato "PowerPoint" - "slide" da "CARTILHA EXPLICATIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DIRETORIAS REGIONAIS DO EXERCÍCIO DE 2017-documento a ser analisado na Assembleia Geral de 15 de dezembro de 2018", com 16 laudas, entregue a todos os presentes, constando as demonstrações emitidas pela contabilidade, proferindo a leitura das presentes, constando as demonstrações emitidas pela contabilidade, proferindo a leitura da "PALAVRA DO CONSELHO FISCAL", "ENTENDA A PRESTAÇÃO DE CONTAS" Apresentação das demonstrações contábeis: "BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017"; "DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT E DO DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017"; "DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31/12/2017"; "DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO"; "CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO"; "Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis findo em 31/12/2017"; "PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2017"; "Opinião do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis." conforme segue:-----

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO	1.082.178,96
ATIVO CIRCULANTE	677.241,35
CAIXA E EQUIVANTES DE CAIXA	60,43
CAIXA	34,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO	676.446,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	700,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	
CRÉDITOS A RECEBER	394.035,06
MENSALIDADE A RECEBER	394.035,06
OUTROS CRÉDITOS	2.491,06
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.847,24
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS/DIRIGENTES	643,82
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	8.411,49
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	8.411,49
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.175.077,12
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.661,75
OUTROS CRÉDITOS	3.661,75
DEPÓSITOS JUDICIAIS	3.661,75
INVESTIMENTOS	2.290.824,15
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.689,51
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	2.289.134,64

IMOBILIZADO	
BENS E DIREITOS EM USO	1.879.294,24
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.659.582,34
(-) DEPRECIACÕES, AMORT E EXAUS ACUMUL	883.734,36
ATIVOS DE CONTINGENTES JUDICIAIS	(864.022,40)
ATIVO TOTAL	8.001.296,98
PASSIVO	13.257.256,08
PASSIVO CIRCULANTE	
FORNECEDORES	170.652,39
CARTÕES DE CRÉDITO/CONVÊNIOS A PAGAR	28.785,61
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.994,96
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	69.198,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	69.198,17
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	79.452,97
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	21.641,28
PROVISÕES	13.000,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES	44.810,82
CONTAS A PAGAR	1.215,74
SEGUROS	97,50
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.118,24
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	56.447,16
PASSIVOS DE CONTINGENTES JUDICIAIS	56.447,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	56.447,16
PATRIMÔNIO SOCIAL	13.022.156,53
RESERVAS / AVALIAÇÃO E AJUSTE PATRIMONIAL	10.860.217,54
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	1.780.983,22
PASSIVO TOTAL	380.955,77
	13.257.256,08

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT E DO DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017			
RECEITAS OPERACIONAIS			
MENSALIDADE			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.780.591,82		
PORTAL DA QUALIFICAÇÃO	1.708.683,08		
HOSPEDAGEM	1.454,14		
DEDUÇÕES DA RECEITA	2.401,05		4.493.130,09
(-) DEVOLUÇÕES			
(-) RETENÇÕES CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(123.294,86)		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(687.277,31)		<u>(810.572,17)</u>
CUSTOS OPERACIONAIS			<u>3.682.557,92</u>
SEDE REGIONAL DE ARAGUAÍNA	(307.178,62)		
SEDE REGIONAL DE GURUPI	(258.410,64)		
SEDE REGIONAL DE PORTO NACIONAL	(244.150,88)		
SEDE REGIONAL DE TAGUATINGA	(263.301,75)		
SEDE REGIONAL DE PALMAS	(169.858,13)		
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	(24.000,00)		
FUNDO DE MOBILIZAÇÃO DA CATEGORIA	(206.219,89)		
SUPERÁVIT (DÉFICIT) BRUTO			<u>(1.473.119,91)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>2.209.438,01</u>
DESPESAS COM PESSOAL	(339.579,57)		
ENCARGOS TRABALHISTAS - ADM	(131.321,40)		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(12.312,54)		

[Assinatura]

UNIDADE ADMINISTRATIVA - DESPESAS GERAIS	(1 207 528,76)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(8 188,23)	
CONSELHO FISCAL	(70 517,04)	
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		(1 769 447,54)
REVERSÃO DE PROVISÃO	3 683,96	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		3 683,96
RECEITAS FINANCEIRAS		443 674,43
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	50,51	
JUROS POUPANÇA	98,05	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	23 984,21	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS	108,66	
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		24 241,43
PASSIVOS DE CONTINGENTES JUDICIAIS	(622,50)	
REVERSÃO DE ATIVOS DE CONTINGENTES JUDICIAIS	(175 650,20)	
GANHO COM AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	37 663,35	
SUPERÁVIT NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	22 000,00	
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS TRABALHISTAS	15 461,88	
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS GERAIS	187,38	
IMUNIDADE FISCAL OBTIDA	(138 384,47)	
IMUNIDADE FISCAL	138 384,47	
ATIVOS DE CONTINGENTES JUDICIAIS	13 000,00	
REVERSÃO DE PASSIVOS DE CONTINGENTES JUDICIAIS	1 000,00	(86 960,09)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		380.955,77

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Valores Recebidos de Mensalidade	3.026.532,33
Valores Recebidos de Contribuição Compulsória	1.724.093,80
Valores retidos de Contribuição Compulsória	(687.456,79)
Valores Recebidos Portal de Qualificação	1.454,14
Valores Recebidos de Hospedagem	2.401,05
Outras Receitas	3.613,46
Valores pagos na Unidade Administrativa	(2.224.077,60)
Valores pagos na Delegacia Regional de Palmas	(181.217,74)
Valores pagos na Delegacia Regional de Araguaína	(313.285,84)
Valores pagos na Delegacia Regional de Gurupi	(266.284,45)
Valores pagos na Delegacia Regional de Porto Nacional	(248.449,60)
Valores pagos na Delegacia Regional de Taguatinga	(274.780,01)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	562.542,75
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	562.542,75
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	562.542,75
Compras de imobilizado - Araguaína	(810,11)
Compras de imobilizado - Palmas	(6.767,09)
Aquisição de ações/cotas	(133,66)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	42.484,21
Rendimento de Aplicação Financeira e Poupança	98,05
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	34.871,40
	597.414,15
	79.827,20
	677.241,35



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Histórico	Patrimônio	RESERVAS Reavaliação	SUPERÁVIT	Total
Saldo em 31/12/2016	2 133 834,04	1 741 257,46	8 773 911,38	12 649 002,86
Aumento do Patrimônio Social	(108 250,38)	108 250,38		0,00
Resultado do Exercício	8 773 911,36		(8 392 955,59)	380 955,77
Incorporação de Reavaliação de Ativos	60 722,52	(68 524,62)		(7 802,10)
Saldo em 31/12/2017	10 860 217,54	1 780 983,22	380 955,77	13 022 156,53

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO - PALMAS, 31/12/2017, À SUPREMA CONTABILIDADE LTDA - ME CRC nº 004248/O Endereço Quadra 110 SUL AV JUSCELINO KUBITSCHKE, nº 18, PLANO DIRETOR SUL, CEP nº 77020-124 PALMAS, TO, Prezados Senhores que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações, que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente, que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade, Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ 26 752 436/0001-20, que as informações relativas ao período base 31/12/2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas. Também declaramos (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações; (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente; (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade, (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017; (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados. Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Também confirmamos que não houve: (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança; (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis; (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas. Atenciosamente, Cleiton Lima Pinheiro, Presidente, CPF.530.094.361-49. —

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Findo em 31 de dezembro de 2017. 1. CONTEXTO OPERACIONAL: O Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins – SISEPE-TO –, fundado no dia 5 de dezembro de 1991, com sede em Palmas-TO, é uma entidade sindical, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, representativa da categoria profissional dos trabalhadores. A Entidade tem por objetivos: **I.** Congregar e representar os sindicalizados na defesa de seus direitos e interesses, tanto profissionais como de natureza salarial, coletivos e individuais, em qualquer nível, podendo para tanto, intervir e praticar todos os atos na esfera administrativa, judicial ou extrajudicial; **II.** Pugnar pelo aperfeiçoamento profissional e promover a valorização das categorias representadas; **III.** Promover assistência jurídica aos sindicalizados; **IV.** Promover parcerias e convênios com terceiros a fim de beneficiar os sindicalizados com descontos diferenciados; **V.** Buscar a



integração com as organizações de trabalhadores em geral, especialmente com as de servidores e empregados públicos federais, estaduais e municipais. VI. Promover a divulgação de temas de interesse das categorias, participar de eventos que visem a melhoria e o aperfeiçoamento das categorias representadas. VII. Estimular a organização e politização das categorias. VIII. Acompanhar todos os procedimentos administrativos, judiciais e extrajudiciais, pertinentes aos sindicalizados, zelando pela regularidade processual, na defesa de direitos compatíveis com o interesse geral das categorias. IX. Firmar acordos, convenções com os poderes públicos e instaurar dissídios coletivos perante o judiciário, nos casos pertinentes. X. Desenvolver políticas contra quaisquer prática de assédio moral, sexual, discriminação racial, religiosa e homofobia, em toda a extensão das categorias representadas pelo sindicato. 2. BASE DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, NBC ITG 2002, a qual trata em específico dos aspectos contábeis das entidades sem finalidade de lucro, bem como para a convergência da contabilidade aos padrões internacionais. Observados os aspectos da ITG 1000, bem como os Pronunciamentos, Orientações, Interpretações Técnicas e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. Apresentação das Demonstrações Contábeis aprovada pelo CFC e no Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade. Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais - unidade de moeda brasileira - e elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatório Financeiro para Pequenas e Médias Empresas, CPC PME, emitida pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), exceto quanto ao critério de avaliação pela totalidade dos ativos classificados no grupo não circulante nas contas imobilizado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto pelas aplicações financeiras que estão registradas pelo seu valor justo. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações contábeis. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações contábeis, bem como na experiência da administração. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou as situações em que estavam baseadas se alterem. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas efetuadas pelo Sindicato se referem à constituição de provisões. O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios. O ativo circulante está demonstrado em seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo. 2.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com prazo de resgate de até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	VALOR
Caixa	R\$ 60,43
Caixa Econômica Federal C/C	R\$ 33,92
Banco Sicredi C/C	R\$ 1,00
Banco do Brasil - Aplicação Financeira I	R\$ 17.627,25
Banco do Brasil - Aplicação Financeira II	R\$ 3.407,68
Banco Sicredi - Aplicação Financeira I	R\$ 516.204,53
Banco Sicredi - Aplicação Financeira II	R\$ 130.904,75
Caixa Econômica Federal	R\$ 8.301,79
Título de Aplicação Banco Sicredi	R\$ 700,00
TOTAL	R\$ 677.241,35

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa. 2.2. CRÉDITOS A RECEBER - A entidade controla as contas de clientes por meio de sistema gerencial, julgado necessário para os controles de duplicatas e vencimentos. As contas agregadas de grupo tem a finalidade de simplificar os lançamentos de acordo com a ITG 1000. O saldo de Créditos a receber na data de 31/12/2017 é no valor de R\$394.035,06 referente aos repasses não realizados pelo Governo do Estado do Tocantins e Prefeituras Municipais. 2.3. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES - São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações.

monetárias incorridas (passivos) 2.4. **REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS** - **IMPAIRMENT**- A Administração efetuou análise estimativa dos grupos no valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, para identificar se o valor contábil do conjunto de bens das unidades geradoras de caixa estabelecimentos assistenciais e produtivos é inferior ao valor recuperável. Foram realizados os testes de Impairment nos bens do ativo imobilizado adequando-os a Recuperabilidade dos Benefícios Esperados 2.5. **AJUSTE AO VALOR PRESENTE** - As atualizações e/ou descontos para ajuste ao valor presente dos elementos do ativo e passivo financeiros - aplicações financeiras de curto e longo prazo e títulos de capitalização, conforme o caso foram calculados com base nas taxas de atualização e rendimentos ou encargos pactuados nas operações de forma proporcional até a data do encerramento do exercício. Em relação aos ativos e passivos não financeiros - valores a receber, adiantamentos, outras contas a receber, fornecedores e outras contas a pagar - não foram identificadas situações relevantes que indicassem a necessidade do referido ajuste 2.6. **RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS** - O reconhecimento de receitas, custos e despesas na demonstração do resultado é feito com base na associação direta entre os custos e despesas e os correspondentes itens de receita. Esse processo, usualmente chamado de confrontação entre despesas e receitas (Regime de Competência), envolve o reconhecimento simultâneo ou combinado das receitas, custos e despesas que resultem diretamente das mesmas transações ou outros eventos 2.7. **IMOBILIZADO** - Os bens móveis e imóveis são avaliados, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção, deduzidas das respectivas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas com base na estimativa de sua vida útil econômica determinada pelo CPC 27, pelo método linear. A Entidade determinou os limites do Valor Residual de seus bens para fins de adequação ao Valor Recuperável de seus Ativos Patrimoniais. A entidade não efetivou o processo total de avaliação patrimonial em 2017, por motivos operacionais dados os métodos, recursos empregados, e pelos numerosos itens do imobilizado. A Entidade dispõe de controle do imobilizado satisfazendo suas necessidades atuais com controles internos, gerenciais e contábeis. Há esforços em andamento para modernização do seu controle de imobilizado. O imobilizado está apresentado por seus valores originais corrigidos e Ajustados ao Valor Presente até o exercício findo de 2017, com indicação inclusive da Depreciação Acumulada, nas taxas anuais aplicadas conforme os grupos a seguir:

CONTAS	CUSTO TOTAL AJUSTADO	DEPREC. ACUMULADA	IMOBILIZADO LÍQUIDO	% VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL	% DEPREC. ANO
Aparelho telefônico	R\$4.709,88	-R\$2.048,40	R\$2.661,48	40%	R\$1.883,95	20%
Computadores e periféricos	R\$94.054,32	-R\$44.051,95	R\$50.002,37	40%	R\$37.621,73	10%
Edificações	R\$910.488,30	-R\$291.857,95	R\$618.630,35	45%	R\$409.719,74	4%
Impressoras e periféricos	R\$29.144,02	-R\$11.679,00	R\$17.465,02	40%	R\$11.657,61	10%
Máquinas e equipamentos	R\$110.856,06	-R\$42.686,31	R\$68.167,75	50%	R\$55.428,03	10%
Móveis e utensílios	R\$193.726,62	-R\$90.216,22	R\$103.510,40	50%	R\$96.863,31	10%
Veículos	R\$316.603,14	-R\$181.450,63	R\$135.152,51	40%	R\$126.641,26	20%
TOTAL	R\$1.659.582,34	-R\$663.992,46	R\$995.589,88		R\$739.815,62	

2.8 **INVESTIMENTOS** - Linhas Telefônicas- R\$ 1.422,85; Cotas de Capital - Sicred- R\$ 266,66; Terrenos- R\$ 2.289.134,64; **TOTAL- R\$ 2.290.824,15.** 2.9. **PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** - Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial 2.10. **CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES** - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. A entidade controla as contas de fornecedores por meio de sistema gerencial, julgado necessário para os controles de duplicatas e vencimentos. As contas são individualizadas e têm a finalidade de simplificar os lançamentos de acordo com a ITG 1000. 2.11. **PROVISÕES FÉRIAS, 13º SALÁRIO E ENCARGOS** - A provisão de férias, 13º Salário, INSS patronal, FGTS e PIS, foram geradas dentro do

limite aquisitivo do funcionário, com base em relatórios emitidos pelo sistema de pessoal.

2.12. PROVISÃO DE ATIVOS E PASSIVOS DE CONTINGENCIAMENTOS, INCLUSIVE JUDICIAIS. As provisões são reconhecidas quando o Sindicato tem uma obrigação ou direito presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma entrada ou saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, considerando que uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Os passivos de contingentes judiciais são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa.

2.13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - O patrimônio líquido desta entidade é constituído pelos valores originais de Superávit ou Déficit, apurados no final de cada exercício, além de contemplar os ajustes de exercícios anteriores, bem como os reflexos de ajuste de avaliação patrimonial de imóvel.

3. COBERTURA DE SEGUROS - O SISEPE TO adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

4. IMUNIDADE FISCAL - O SISEPE TO, conforme definido em seu estatuto social atende os requisitos da legislação para fruição da imunidade do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Em relação a contribuição social para Programa de Integração Social (PIS), ao Sindicato esta sujeita ao recolhimento da contribuição calculada sobre a folha de salários a alíquota de 1%, conforme disposto no inciso IV do artigo 13 da Medida Provisória nº 2.158-85 de 24 de Agosto de 2001. Quanto as contribuições previdenciárias, notadamente ao INSS e ao SAT, a Entidade não usufruiu de qualquer tipo de isenção no decorrer do ano de 2017. Para fins de comparação entre o Sindicato e uma empresa tributada com base no lucro real, devido ao resultado positivo no ano calendário. Estima-se abaixo as imunidades e isenções, ressaltando que tratam-se de cálculos estimados de renúncia fiscal em função da Entidade, em razão de sua natureza de entidade sem fins lucrativos. IRPJ- R\$ 75.072,95, CSLL- R\$ 45.043,77, PIS/FATURAMENTO- R\$ 3.253,16, COFINS- R\$ 15.014,59, TOTAL- R\$ 138.384,47.

5. FATOS REVELANTES - Com a aprovação da reforma trabalhistas em novembro de 2017, determinando fim da contribuição sindical compulsória, o SISEPE-TO vem adotando várias medidas administrativas, como contenção de gastos, visando não prejudicar as atividades do Sindicato voltadas para a categoria. Outro ponto, o Parecer Técnico do Conselho Fiscal, emitido em outubro de 2018, conta com a análise de novos membros, que assumiram a gestão em 1º de junho de 2018, diferente dos integrantes que assinam a prestação de contas, datada de dezembro do ano anterior. Palmas, 31 de dezembro de 2017.

CLEITON LIMA PINHEIRO, PRESIDENTE, CPF 530.094.361-49, **MARIANA LOPES COSTA**, CPF 019.370.691-17, CRC - TO 4814/O CONTADORA, **IVAN JUNIOR PEREIRA DA SILVA**, DIRETOR ADM E FINANCEIRO, CPF 841.698.691-68, **MÁRCIA MARIA ALVES VIANA**, PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, CPF 912.580.901-63, **DOMINGOS DE SOUZA SANTOS**, VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO, CPF 948.193.601-59, **GUILHERME SIÉ DA SILVA**, PRIMEIRO CONSELHEIRO FISCAL, CPF 628.718.201-63, **CLEIDSON PEREIRA LIMA**, SEGUNDO CONSELHEIRO FISCAL, CPF 769.281.361-20, **CLEUTO GONÇALVES LINO**, TERCEIRO CONSELHEIRO FISCAL, CPF 434.988.761-04.

PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2017 - Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 34, 35, 36 do Estatuto do SISEPE-TO, por convocação de seu Presidente, reuniram-se no dia 30 de novembro de 2018, na sede do Sindicato, para analisar e emitir parecer técnico sobre o balanço anual do exercício de 2017. Considerando que o art. 79, do Estatuto do SISEPE-TO determina que na Assembleia Ordinária do mês de dezembro será apresentado o balanço anual com as demonstrações financeiras e demais documentos do exercício financeiro do ano anterior e Parecer Técnico do Conselho de Fiscal. Considerando que a Diretoria Executiva cumpriu os prazos previstos no art. 78 e §1º do Art. 79 do Estatuto do SISEPE-TO, Considerando que ao analisar mensalmente as demonstrações financeiras do exercício de 2017, o Conselho Fiscal, juntamente com a Contabilidade deste Sindicato, constatou a legalidade sobre todas as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras e patrimoniais, Considerando que ao analisar o balanço anual do exercício de 2017 e demonstrações financeiras, conforme determina o §2º do art. Do Estatuto do Sindicato, Considerando ainda que ao longo do ano de 2017, verificou-se que todas as demonstrações financeiras e patrimoniais se mostraram adequadas às práticas contábeis adotadas pela legislação vigente, pela determinação e artigo 551, § 8º da CLT, bem como atestamos a correta aplicação dos recursos em todos os meses do ano de 2017. Considerando que foram cumpridos os prazos previsto no Estatuto no SISEPE-TO, em relação às prestações de contas dos meses de: Janeiro - SEM RESSALVAS, Fevereiro - SEM RESSALVAS, Março - SEM RESSALVAS, Abril - SEM RESSALVAS, Maio - SEM RESSALVAS, Junho - SEM RESSALVAS, Julho - SEM RESSALVAS, Agosto - SEM RESSALVAS, Setembro - SEM RESSALVAS, Outubro - SEM RESSALVAS, Novembro - SEM RESSALVAS e Dezembro - SEM RESSALVAS. Considerando que esta prestação de contas ainda encontra-se em curso do Conselho anterior, foi realizada a votação nominal pelos conselheiros fiscais presentes e atuais. O presidente do Conselho Fiscal Paulênio

Azevedo Filho, declarou o voto pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas do SISEPE-TO referente ao ano de 2017. O Vice-Presidente e Relator do Conselho Fiscal, Edir Pereira dos Santos, declarou o voto pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas do SISEPE-TO referente ao ano de 2017. O Segundo Conselheiro Fiscal, Wagner Castro Andrade Linhares, declarou o voto pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas do SISEPE-TO referente ao ano de 2017. O Terceiro Conselheiro Fiscal, Sebastião Carlos Pereira da Silva, declarou o voto pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas do SISEPE-TO referente ao ano de 2017. Nesse modo, o Conselho Fiscal recomenda a aprovação deste Parecer Técnico, pela Assembleia Geral Ordinária, das demonstrações financeiras e patrimoniais do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, relativas ao exercício de 2017 sem ressalvas. É o parecer. Submete-se à apreciação e votação deste Parecer Técnico do Conselho Fiscal, pela Assembleia Geral Ordinária - Palmas-TO, sexta-feira, 30 de novembro de 2018. Paulênio Azevedo Filho TO, Wagner Castro Andrade Linhares - 2º Conselheiro /Conselho Fiscal SISEPE-TO, Sebastião Carlos Pereira da Silva - 3º Conselheiro /Conselho Fiscal SISEPE-TO

Após a apresentação da "cartilha" em "PowerPoint" "slide", o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Edir Pereira dos Santos, colocou em apreciação e deliberação a quantidade de sindicalizados para falar FAVOR e CONTRA a APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2017, datado em 30/11/2018. Assim, foi APROVADO pelos sindicalizados presentes o uso da palavra por 3 (três) sindicalizados para falarem A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2017, datado de 30/11/2018 e o uso da palavra por de 3 (três) sindicalizados para falarem CONTRA A APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2017, datado de 30/11/2018, com o tempo de 2 (dois) minutos por sindicalizado. Nesse sentido, não foi inscrito nenhum sindicalizado a falar CONTRA A APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2017, datado de 30/11/2018. Prosseguindo, foi inscrito apenas 1 (um) sindicalizado para falar A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2017, datado de 30/11/2018: i) Antônio Sales Coutinho cumprimentou todos com um bom dia e disse que "não iria se pronunciar pois não tinha ninguém presente para falar contra, mas deixa registrado que aprova o Parecer". Ato contínuo, o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Edir Pereira dos Santos, deu início a abertura da votação, que findaria até às 12:00h, conforme deliberação. Às 12h00min., (doze horas e zero minutos) finalizou a votação, uma vez que não havia mais sindicalizado na fila de votação. Após o término da votação foi realizada a "APURAÇÃO" contagem dos votos, ficando da seguinte forma: A votação teve 103 (cento e três) VOTOS "SIM" AO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2017, datado em 30/11/2018; 03 (três) VOTOS "NÃO" AO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2017, datado em 30/11/2018; Nenhum VOTO NULO e 01 (um) VOTO EM BRANCO TOTALIZANDO 107 (cento e sete) VOTOS, "SINDICALIZADOS VOTANTES". Por fim, o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Edir Pereira dos Santos DECLAROU APROVADO COM 103 (CENTO E TRÊS) VOTOS A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2017. Sobre a PAUTA 2) APRECIACÃO DE ASSUNTOS GERAIS. Não houve pauta. Nada mais havendo, às 12h35min (doze horas e trinta e cinco minutos), finalizou a Assembleia Geral Ordinária de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO FINANCEIRA E BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2017, e assinada por mim, e pelo Presidente desta entidade.

Marinho Cardoso Valença
Secretário Geral

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente